PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 543/2026.

Exonera servidor municipal contratado em caráter temporário a pedido e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 02 de março de 2026, o servidor municipal **RODRIGO FERLA**, matrícula 12431, ocupante da função de **MÉDICO - SAÚDE MENTAL ACT**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Xaxim - SC.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de fevereiro de 2026.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9083/2026
Data da Publ. 27/02/2026
Data Saída 27/03/2026
Resp. pela Publ.
Nome: Loriane de C.